Iúna/ES, 05 de janeiro de 2024.

Protocolo digital nº: 13033/2023

Detalhamento: Transporte escolar

DECISÃO

Trata-se de processo licitatório para o serviço de transporte escolar, o Conselho Regional de Administração apresentou recurso conforme razões lá expostas.

Acompanho o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, posto isto, **REJEITO O RECURSO** e encaminhe-se os autos ao Setor de Licitação para prosseguimento do certame.

VINICIO RODRIGUES LOBATO RAIDER

Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças

Documento digital, verifique em:https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: a04a8189d06ea8e960dd603e7a5bbc1f